




## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para fazer prova junto ao Tribunal de Contas da União – TCU que as Conselheiras Diretoras do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP 22 estão em dia com suas obrigações parafiscais e acessórias perante o Fisco Federal, conforme determina a Lei n.º 8.730/93 e Decisão n.º 05/94 e 12/95 do TCU.

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2019.

  
Ascemiro Soares Costa  
Contador CRC-MA n.º 011396/O  
Assessor Contábil/Financeiro CRP/MA